

ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCERNENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.

PREÂMBULO: Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022 às 11:30 horas na sala do setor de licitações CONVALE – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional, reuniram-se a Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, todos devidamente designados pelo Sr. Presidente Renato Soares de Freitas, Prefeito Municipal de Campo Florido, para Sessão Pública de julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2022, sendo o Objeto: **Aquisição de tintas de demarcação de solo com finalidade de atender uso dos municípios consorciados ao CONVALE.** Iniciando os trabalhos, foram requeridos ao Licitante presente que se identificassem e apresentassem separadamente a Pregoeira a HABILITAÇÃO PRÉVIA (Anexo III), acompanhada dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o CREDENCIAMENTO. Em seguida a Equipe de Apoio atestou que foram entregues e/ou protocoladas no setor de Licitações desta Prefeitura dentro o horário estipulado no Edital, a documentação, assim como os envelopes lacrados, dos Licitantes: **1) VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.708/0001-04; **2) OLIVEIRA E PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.536.739/0001-71; **3) SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.976.238/0001-34, **4) PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº todos devidamente representados nesse sessão de licitação. Posteriormente, a Pregoeira examinou os documentos oferecido pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de proposta na etapa de lances e a prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Finalmente, comunicou a Pregoeira o encerramento do CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO dos envelopes, declarando aberta a sessão. Ato contínuo foi efetuado a abertura dos envelopes lacrados contendo as propostas, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de execução com aqueles definidos no edital, não havendo desclassificados entre os interessados. Assim, nessa etapa, a classificação preliminar ficou em conformidade com o **“MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS”**, posto que foram os seguintes os preços apresentados:

1- Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor branca – ABNT NBR 11862

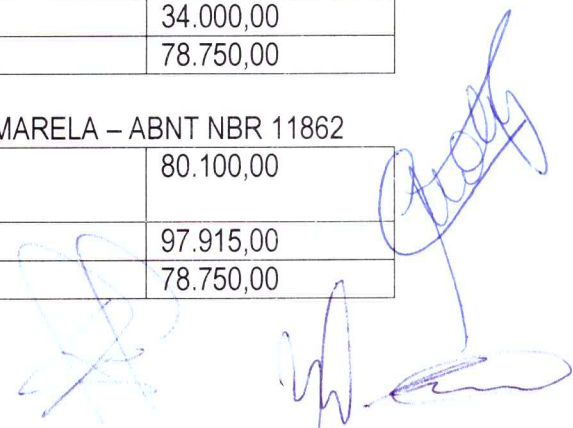
VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	320,40	80.100,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	97.915,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	310,00	77.500,00
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	315,00	78.750,00

2- Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor AZUL – ABNT NBR 11862

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	320,40	32.040,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	39.166,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	340,00	34.000,00
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	315,00	78.750,00

3- Tinta para demarcação viária emulsionada em solvente – Cor AMARELA – ABNT NBR 11862

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	320,40	80.100,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	97.915,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	315,00	78.750,00



PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	325,50	81.375,00
--------------------------	--------	-----------

4- Tinta para demarcação viária emulsão em solvente – Cor VERMELHA – ABNT NBR 11862

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	320,40	80.100,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	97.915,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	315,00	34.650,00
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	325,50	38.805,00

Passou-se assim para a fase de realização de lances. Em seguida, os Licitantes presentes, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram os trabalhos relativos ao lance ofertado pelos Licitantes, fazendo a devida comparação com os valores apurados na fase de pesquisa de preços; agindo assim dentro dos princípios constitucionais, legais, éticos e morais que norteiam o presente certame. Apurou-se, ao final, os preços propostos achados como válidos, condizente com o mercado e dentro dos parâmetros financeiros previstos pela administração, e de acordo com aqueles apurados na cotação de preços realizada para firmamento de contrato gerador do presente processo. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas conforme **"MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO DOS LANCES VERBAIS"**, os quais foram definitivamente classificados:

1- Tinta para demarcação viária emulsão em solvente – Cor branca – ABNT NBR 11862

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	250,00	62.500,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	97.915,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	253,00	77.500,00
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	299,00	74.750,00

2- Tinta para demarcação viária emulsão em solvente – Cor AZUL – ABNT NBR 11862

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	250,00	25.000,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	39.166,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	265,00	26.500,00
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	295,00	29.500,00

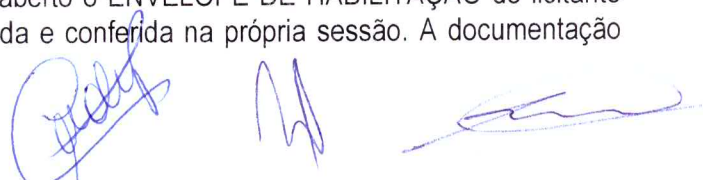
3- Tinta para demarcação viária emulsão em solvente – Cor AMARELA – ABNT NBR 11862

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	250,00	62.500,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	97.915,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	265,00	66.250,00
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	295,00	73.750,00

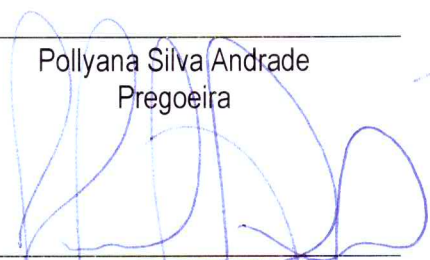
4- Tinta para demarcação viária emulsão em solvente – Cor VERMELHA – ABNT NBR 11862

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI	250,00	27.500,00
OLIVEIRA E PEREIRA LTDA	391,66	97.915,00
SERRANA VIÁRIA COMERCIO EIRELI	265,00	29.150,00
PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI	295,00	32.450,00

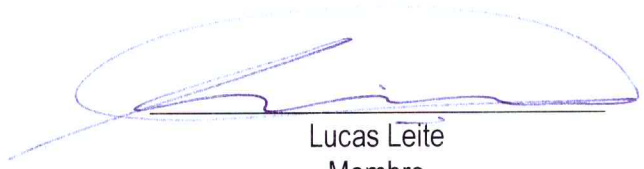
À medida que se encerrou os lances verbais, foi aberto o ENVELOPE DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor, com base na documentação apresentada e conferida na própria sessão. A documentação



apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências editalícias e, achada conforme, foi **HABILITADA** a empresa VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI. Finalizada a etapa competitiva e habilitada o licitante ofertante, a Pregoeira declarou o licitante vencedor do item e seu respectivo preço final. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta de credenciamento foi rubricado pela Pregoeira POLLYANA SILVA ANDRADE e a equipe de apoio LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, e colocados à disposição do Licitante presente. Findo o julgamento, a Pregoeira disponibilizou ao Licitante presente os autos para exame e rubricas, esclarecendo que aquele seria o momento oportuno para eventuais apresentações de recurso, desde que motivados para registro em ata. Ressaltou-se ainda que o silêncio ou ausência de representante do licitante implicaria em desistência ou decadência de interposição recursal. Momento em que o representante da licitante vencedora manifestou desejo de renunciar ao prazo recursal. O representante da licitante PORTO SINALIZAÇÃO EIRELI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão; cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio que atestam a participação e colaboração do certame.



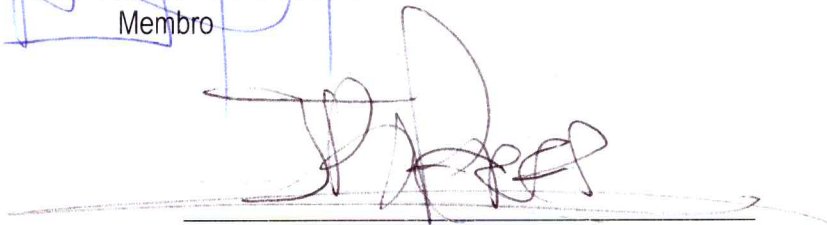
Pollyana Silva Andrade
Pregoeira



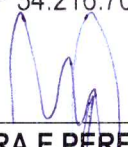
Lucas Leite
Membro



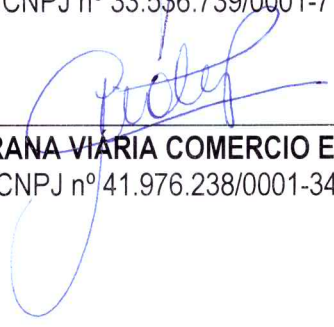
Leonardo Guedes Souza Correia
Membro



VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ nº 34.216.708/0001-04



OLIVEIRA E PEREIRA LTDA
CNPJ nº 33.536.739/0001-7



SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI
CNPJ nº 41.976.238/0001-34